

## GABINETE

PORTARIA Nº 144, de 25 de julho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº13/2024, firmado com a BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.544.469/0001-81 (CONTRATADA), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial para o Instituto Leônidas & Maria Deane – Fiocruz Amazônia, CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de mão-de-obra, materiais e serviços por demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, sob processo SEI! nº 25792.000063/2024-01.

Nome	Função	SIAPE	Setor
Fábio Rocha Cabral	Gestor do Contrato	1618228	SEPLANC
Giovana Pinheiro da Conceição	Gestor do Contrato Substituto	1635497	NUTP
Williams Cavalcante de Oliveira	Fiscal do Contrato	3120481	SEINFRA
Marcela Pinheiro Cidade	Fiscal do Contrato Substituto	3276631	SEINFRA

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 26/07/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4099615** e o código CRC **CF789505**.

---